



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Estado do Paraná

## LEI Nº 256/72

SUMULA--: Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$-1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros).

*A Câmara Municipal*

Artigo 1º--: Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal de Sabáudia autorizado a abrir um crédito especial no valor de / Cr\$-1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) para atender despesas de extensão da Rede de Abastecimento d'água da cidade, obedecendo a mesma a seguinte classificação

10/4000.91	- Despesas de Capital
10/4100.91	- Investimentos
10/4110.91	- Obras Públicas
10/4116.91	- Ampliação, reconstrução e modificação

Artigo 2º--: Para fazer face a este Lei, ficam transferidos parte dos saldos das seguintes dotações orçamentárias:

1/3131.00	- Comunicação e Transportes...	200,00
1/3132.00	- Publicações e Assinaturas de periódicos.....	100,00
2/3131.02	- Comunicações e Transportes..	1.000,00

TOTAL..... 1.300,00

Artigo 3º--: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Edição*  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 26 dias do mes de dezembro de 1.972.

\_\_\_\_\_  
(a) Airtom Augusto-  
-Secretario-

*Mario Schiavo*  
\_\_\_\_\_  
(a) Mario Schiavo-  
-Presidente-

